

03-0019/2002

q. 2/3

* subst. int. (ps. 5/6)



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03-0019/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0019/2002 DE 04/08/02

PROMOVENTE:

LÍDERES DE BANCADA

E M E N T A

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO CHICO XAVIER DE RECONHECIMENTO HUMANITÁRIO."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/1/2011 12:55:39

OBS

00000057250-03



ARQUIVADO EM 18/01/05

FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11-090



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Rubens Calvo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
<i>Instituição, Justiça</i>
<i>Educação, Cultura, Esportes</i>
<i>Indústria e Comércio</i>
06 AGO 2002
PRESIDENTE

03 - PR
03-00197/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO N

Dispõe sobre a instituição do Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, destinado a pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem por atitudes de fraternidade e solidariedade, por atos e obras de estímulo à elevação do espírito humano e por ações que propiciarem o engrandecimento e a harmonia nas relações entre indivíduos em sociedade.

Art. 2º - Referida honraria será concedida anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo, após concurso a ser regulamentado pela Mesa, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Edilidade.

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

06 AGO 2002

[Assinatura]

CMS P - A T M

-03-JUL-2002-19:49-003660

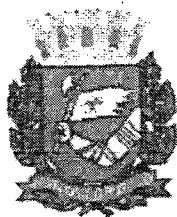
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) por(m)s nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº

24 29/08/02 a (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Rubens Calvo

Art. 3º - O presente decreto contará com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, julho de 2002.

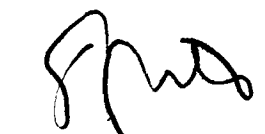

Rubens Calvo
Vereador
Líder do PSB


Eliseu Gabriel
Vereador
Líder do PDT


Alcides Amazonas
Vereador
Líder do PC do B


Milton Leite
Vereador
Líder do PMDB


Wadih Murr
Vereador
Líder do PPB


Ricardo Montoro
Vereador
Líder do PSDB

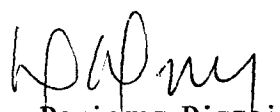

José Mentor
Vereador
Líder do GOV

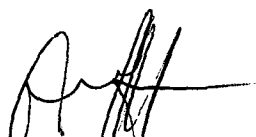

Paulo Frange
Vereador
Líder do PTB

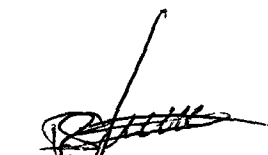

Farnat
Vereador
Líder do PSD


Antonio Carlos Rodrigues
Vereador
Líder do PL


Dra Havanir Nintz
Vereadora
Líder do PRONA


Domingos Dissei
Líder do PFL


Arselino Tatto
Líder do PT


RAUL CORTEZ
Líder PPS



Folha nº	93	do proc.
Nº	19	de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Rubens Calvo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução, iniciativa do Vereador Rubens Calvo, propõe a instituição do Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, honraria a ser concedida anualmente pelo Legislativo paulistano a toda pessoa física ou jurídica autora de ações de fraternidade e solidariedade, ou outras em favor do engrandecimento humano.

Em uma época tão conturbada, na qual testemunhamos tantas violações ao ser humano e a seus valores mais profundos, torna-se mais do que necessária a manifestação do poder público, no mínimo para reconhecer os méritos daqueles que praticam o bem e contagiam nosso mundo com elevados princípios de moral, de amor e de elevação espiritual, a exemplo do que sempre cometeu nosso Grande Irmão Francisco Cândido Xavier, que faleceu em data recente e que, independentemente de credo religioso, notabilizou-se pelo amor ao próximo, tanto que foi indicado para receber o Prêmio Nobel da Paz, o que motivou a escolha de seu nome como Patrono do Prêmio.

A Mesa regulamentará concurso para avaliação de obras e autores que serão laureados em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Edilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha n°.....

do processo n° 03-19

de 20 02 09, 08, 02

(a).....

Adelina

Ad

Adelina Uchime
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:

Em 09-08-02

Joaquim M. A. Soto
Ass. Téc. Dir. II - RF 10.813

A Com. de Const. e Justiça

13 / 8 / 02

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13.8.02 às 12:50 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre V.
para relatar

V. Muthon

Em 05 setembro 02

Presidente

SEGUIE juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 005, 06

Em 18/09/02

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05# do
Processo 962#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11170

16 - PAR

PAREC 16-1337/2002

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2002.

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa dos Vereadores Rubens Calvo, líder do PSB, Eliseu Gabriel, líder do PDT, Alcides Amazonas, líder do PC do B, Milton Leite, líder do PMDB, Wadih Mutran, líder do PPB, Ricardo Montoro, líder do PSDB, José Mentor, líder do Governo, Paulo Frange, líder do PTB, Farhat, líder do PSD, Antonio Carlos Rodrigues, líder do PL, Dra. Havanir Nimtz, líder do PRONA, Domingos Dissei, líder do PFL, Arselino Tatto, líder do PT e Raul Cortez, líder do PPS, que dispõe sobre a instituição do Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário.

O projeto institui o Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, que será concedido atualmente, às pessoas que se destacarem por atitudes de fraternidade e solidariedade, por atos e obras de estímulo à elevação do espírito humano e por ações que propiciarem o engrandecimento e a harmonia nas relações entre indivíduos em sociedade.

Para aprovação da presente matéria deverá ser observado o quorum de 2/3 (dois terços), de conformidade com o disposto no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A proposta não esbarra em qualquer óbice de ordem legal, encontrando amparo no art. 39 da Lei Orgânica do Município e no art. 237, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, razão pela qual, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /02 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0019/02

Dispõe sobre a instituição do "Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário", e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 #	do
Processo nº 8962 #	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1113	

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o “Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário”, que será entregue, anualmente, preferencialmente, no dia 30 de junho, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 2º O Prêmio ora instituído será destinado a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por atitudes de fraternidade e solidariedade, por atos e obras de estímulo à elevação do espírito humano e por ações que propiciarem o engrandecimento e a harmonia nas relações entre indivíduos em sociedade.

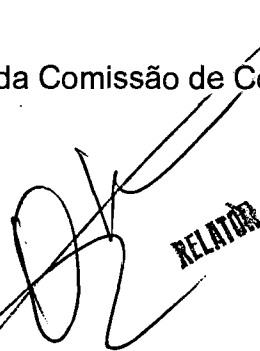
Art. 3º Fica criada uma Comissão para exame dos nomes propostos para receber o “Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário”, composta de 5 (cinco) membros, que serão indicados pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º A Mesa regulamentará a presente Resolução no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

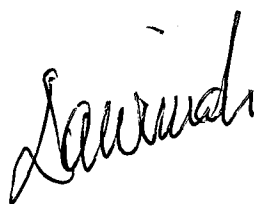
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

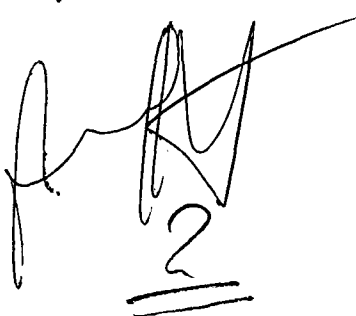
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/09/67.


RELATOR

1-2 2 2 2




2

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20/09/02
página 25* coluna 01-4
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 20/09/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25.09.02 às 10:10 h.

AMÉLIA M. I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Beto Custódia
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26/09/02

RESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado ao processo de tramitação, rubricado sob
Documento
folha nº - 07- TR
3114/10.2
Takahashi
11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1771/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/02

Visa o presente projeto de resolução, de autoria de todos os Srs. Vereadores líderes de Bancada, instituir o Prêmio "Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário", a ser distribuído por esta Câmara, anualmente, de preferência no dia 30 de junho, às pessoas físicas e jurídicas que se destacarem por atitudes de fraternidade e de solidariedade e cujas ações estimulem o espírito humanitário.

Uma comissão de 5 (cinco) membros indicados pelo Presidente da Câmara deverá ser criada para examinar os nomes propostos e decidir pelos ganhadores do prêmio ora instituído.

Ato da Mesa regulamentará a resolução em apreço, 90 (noventa) dias após a sua publicação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu projeto, opinou pela legalidade da matéria, mas apresentou substitutivo, visando adequá-lo a uma melhor técnica de redação legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de, além de homenagear uma figura humana exemplar, que sempre pautou sua vida pelo amor ao próximo e pela caridade, também de incentivar as pessoas e as entidades assistenciais voltadas às ações de fraternidade e solidariedade num mundo tão conturbado e materialista.

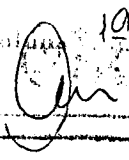
A propositura ganha força e certamente terá o aval de todos os Srs. Vereadores ao ser apresentada por todos os Líderes de Bancadas com assento nesta Casa.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 / 11 / 02
página 45
conferido: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26 / 11 / 02

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 27 / 11 / 02 às 8 h.

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

ao Nobre Vereador
para relatar

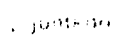
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 5 de Dezembro de 2002


Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13 de março de 2003


Presidente

SEGUE  , nesta data
documento  e papel de informação
publicado sob folha n.º 08 - 
Em 27/03/03



16 - PAR
16-0202/2003

PUBLIQUE-SE EM

26/03/03

Folha nº 08 do

Processo nº PR 19/02
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2002

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores líderes de bancada, Rubens Calvo, Eliseu Gabriel, Alcides Amazonas, Milton Leite, Wadih Mutran, Ricardo Montoro, José Mentor, Paulo Frange, Dr. Farhat, Antonio Carlos Rodrigues, Dra. Havanir Nimtz, Domingos Dissei, Arselino Tatto e Raul Cortez, visa instituir o Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, destinado a pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem por atitudes de fraternidade e solidariedade, e por atos e obras de estímulo à elevação do espírito humano.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/03

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-2036/2003

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 28/ março/ 2003
pagina 6ª coluna 3ª
Conferido: [assinatura]

A. A. T. M.
Em 28/ 03/ 03
[assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 09
Em 05/03/05
Ass: [assinatura]
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica

RF: 10.940



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 03-0019 de 20 02 05 01 1 05 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

AB
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 09 fls.

Arquivado em 18/01/2005

O Func.º [assinatura]

[assinatura]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

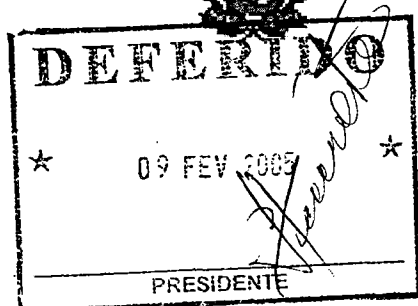
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 10.414, e folha de Informação
sob nº 15. 22/02/05

JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB



REQUERIMENTO D N.º

13 - RDS
13- 0009/2005

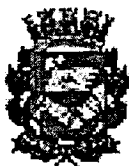
Na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, requero à Douta Mesa, com fundamento no artigo 275, § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei:

Vereador Atílio Francisco :

PL 143/2001
PL 10/2002
PL 11/2002
PL 358/2002
PL 343/2003
PL 755/2003
PL 792/2003
PL 801/2003
PL 849/2003
PL 193/2004
PL 289/2004
PL 329/2004

Vereador Celso Jatene:

PL 115/2001
PL 172/2001
PL 173/2001
PL 243/2001
PL 244/2001
PL 252/2001
PL 256/2001
PL 330/2001
PL 389/2001
PR 49/2001
PR 50/2001
PLO 19/2001
PL 520/2001
PL 558/2001
PL 563/2001
PL 135/2002
PL 486/2002
PL 524/2002



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB

Folha N.º	11	do proc.
N.º	03-0019	de 2002
O funcionário		

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

PP-104-70
SGP-33

PL 559/2002
PL 560/2002
PL 627/2002
PL 628/2002
PL 651/2002
PL 17/2003
PL 95/2003
PL 96/2003
PL 117/2003
PL 258/2003
PL 259/2003
PL 286/2003
PL 318/2003
PL 744/2003
PL 817/2003
PR 41/2003
PL 99/2004
PL 114/2004
PL 284/2004
PL 343/2004
PL 429/2004
PR 17/2004
PL 502/2004
PL 503/2004
PL 387/2002

Vereador Paulo Frange:

PL 1007/1997
PL 1008/1997
PL 98/1998
PL 224/1998
PL 225/1998
PL 307/1998
PL 376/1998
PL 410/1998
PL 63/1999
PL 465/1999
PL 466/1999
PL 480/1999
PL 582/1999
PL 636/1999
PL 175/2000



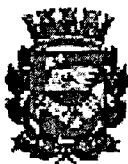
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB

Folha N.º	12	do proc.
N.º	03-0019	do 2002
O funcionário		

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RE 100.702

PL 257/2000
PL 84/2001
PL 316/2001
PL 317/2001
PL 390/2001
PL 404/2001
PL 5/2002
PL 139/2002
PL 155/2002
PL 183/2002
PL 184/2002
PL 204/2002
PL 232/2002
PL 236/2002
PL 254/2002
PL 287/2002
PL 304/2002
PL 361/2002
PL 366/2002
PL 317/2002
PL 387/2002
PL 484/2002
PL 603/2002
PL 635/2002
PL 646/2002
PL 652/2002
PL 667/2002
PL 713/2002
PL 107/2003
PL 170/2003
PL 171/2003
PL 172/2003
PL 182/2003
PL 206/2003
PL 207/2003
PL 214/2003
PL 236/2003
PL 238/2003
PL 239/2003
PL 290/2003
PL 318/2003
PL 319/2003
PL 365/2003



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB

Folha N.º 13 do proc.
N.º 03-0019 de 2002
O funcionário [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RE 100.702

PL 402/2003
PL 408/2003
PL 409/2003
PL 415/2003
PL 416/2003
PL 455/2003
PL 462/2003
PL 465/2003
PL 519/2003
PL 610/2003
PL 680/2003
PL 803/2003
PL 859/2003
PL 77/2004
PL 104/2004
PL 209/2004
PL 285/2004
PL 319/2004
PL 372/2004
PL 409/2004
PL 528/2004

PR 68/2001
PR 18/2002
PR 19/2002
PLO 4/2003

Sala das Sessões,

Vereador Paulo Frange
Líder PTB



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo n.º 03-0019 de 20 02

22/02/2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/02/05

Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo

SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 03-019 / 2002

Papel para informação rubricado com folha nº *15*

22 / 02 / 2005

(a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

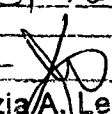
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0009 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 16
Em 05/01/2009
Ass: _____


Luzia A. Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 03 - 19 de 2002

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

05/01/2009

(a) _____


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

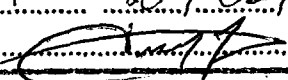
Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
sob nº.....17.....28/01/09

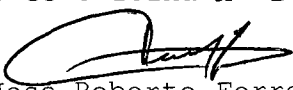

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

~~Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº.....17.....
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020~~



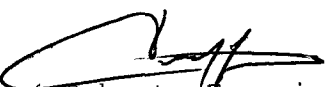
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 17
do processo 03-19 de 2002 28/01/2009


José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 24/02/2005
Arquivado novamente em 28/01/2009
Com 17 fls.
O Funcionário

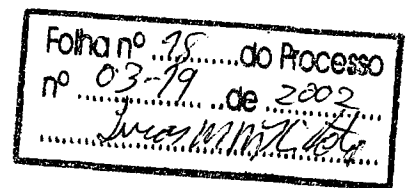

José Roberto Ferreira
RF 100702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....78.....e folha de informação
sob nº.....19.....05/03/09
.....Lucas mm76/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00123/2009

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Decreto Legislativo abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PRs nºs:

1995 – 0010/95, 0023/95, 0030/95

1996 – 0002/96

1998 – 0002/98

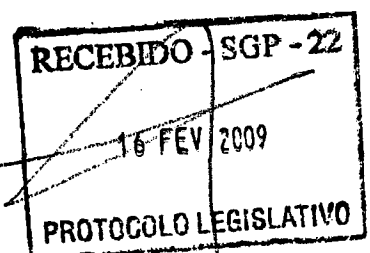
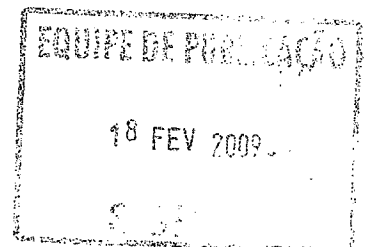
2002 – 0018/02, 0019/02

2005 – 0005/05, 0009/05, 0012/05, 0013/05, 0027/05

2007 – 0014/07

Sala das Sessões,

WADIH MUTRAN
Líder do P.P.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

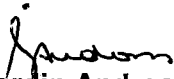
do processo nº 03-11 de 2002 05.03.09 (a) Lucas M. T. Alves Soto

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

02.03.2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

A SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 123/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

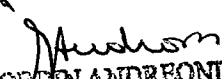
Atenciosamente

SGP.33 em, 5 de março de 2009.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

19/05/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

PER
f
d

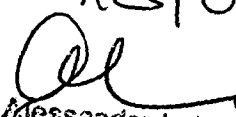
RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E ACESSO ÀZ INFORMAÇÕES DAS PROPOSITURAS

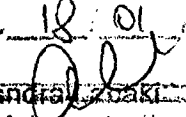
EM: 19/05/09 1500
 POR: 
 DATA: AB: h: m: s:

Sr(a). 
 Efetuar pesquisa.
 SP. 19,05/2009.


 Marcello Falbo Giacaglia
 Procuradora Legislativa
 OAB/SP nº 111.393.

Pesquisa efetuada
SP 19/5/09


 Alessandra Labaki
 Técnico Administrativo
 RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E ACESSO ÀZ INFORMAÇÕES DAS PROPOSITURAS
 Nº. 20 / S.P. 18/01/10


Alessandra Labaki
 Técnico Administrativo
 RF 11.136



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 00
Proc. nº 019/02
Assessoria Jurídica
[Assinatura]

PR nº 0019/02

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À SGP-21, para prosseguimento.

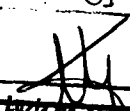
São Paulo, 22 de junho de 2009.

Ana Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Legislativa
OAB/SP 274.894

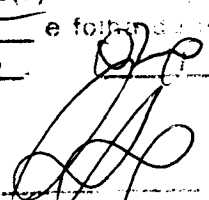
Marcella Falbo Giacobaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO SGP-21

Em 19 / 01 / 20


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Ensino

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
e folhas em anexo.
sob n° 21


André L. de Almeida Leite
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 03- 19 de 2002 02 / 01 / 2013

(a)

André Michelotti Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.868

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

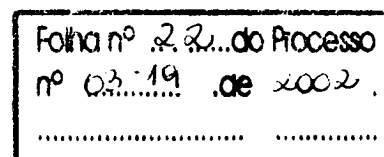
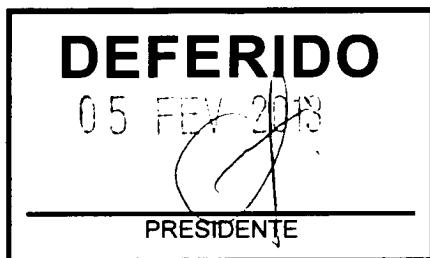
Carla de Fátima
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO Nº 1 - TURNO DE ARQUIVAMENTO Requisição em 06/03/2009 Arquivado novamente em 16/01/13 Com 21 folhas.

Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
SGP-33 - Arquivo Geral - SGP-33

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 22 e folha de informação
sob nº 23 25/02/2013

Ellete L.S.
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



Elvete L.S.
Elvete Leite Silva
AV 11.343 - SGP-33

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-00017/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

PDL 10/2.005
PDL 66/2.011
PDL 79/2.012
PL 207/2.001
PL 92/2.002
PL 113/2.002
PL 38/2.005
PL 39/2.005
PL 753/2.005
PL 318/2.006
PL 683/2.006
PL 93/2.007
PL 103/2.007
PL 104/2.007
PL 108/2.007
PL 155/2.007
PL 464/2.007
PL 705/2.007
PL 706/2.007
PL 707/2.007
PL 57/2.008
PL 172/2.008
PL 178/2.008
PL 227/2.008

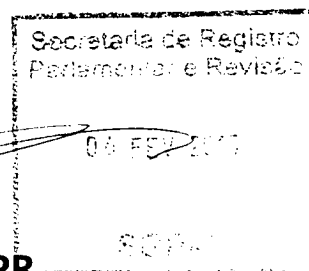
PL 306/2.008
PL 362/2.008
PL 578/2.008
PL 101/2.009
PL 293/2.009
PL 294/2.009
PL 356/2.009
PL 491/2.009
PL 584/2.009
PL 675/2.009
PL 158/2.010
PL 223/2.010
PL 231/2.010
PL 293/2.010
PL 374/2.010
PL 399/2.010
PL 436/2.010
PL 534/2.010
PL 535/2.010
PL 150/2.011
PL 483/2.011
PL 497/2.011
PL 498/2.011
PL 612/2.011

PL 34/2.012
PL 139/2.012
PL 240/2.012
PL 341/2.012
PL 357/2.012
PL 391/2.012
PL 392/2.012
PLO 14/2.001
PLO 9/2.010
PLO 11/2.010
PLO 14/2.011
PLO 17/2.011
PR 6/2.001
PR 58/2.001
PR 18/2.002
PR 19/2.002
PR 26/2.002
PR 2/2.005
PR 18/2.005
PR 22/2.007
PR 6/2.010
PR 15/2.011
PR 4/2.012

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

Vereador Milton Leite

Líder do Bloco Partidário DEM/PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 03-19 de 20 02 25, 2013 (a) Ellete L.S.

À SGP.33

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0017/2013.

22/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13 17 13 17 13, segue o presente expediente para volta à tramitação.

25 / 02 / 2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

26 / 2 / 13

Adeline Ciccone
Assistente Administrativo
Registro 10.9406

À SGP - 20.

28,02.13.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
24 a 1 e folha de informação
sob nº 25. 05/09/2013

ELA
Eduardo A. Amine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo item.

- "PR 19/2002, DOS LÍDERES DE BANCADAS. Dispõe sobre a instituição do Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PR 19/2002 na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



À SGP-23

Sr Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, fl. 5, ao presente Projeto de Resolução foi aprovado em discussão única na 9ª Sessão Extraordinária, no dia 26 de março do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação da respectiva Resolução.

05/04/2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 15/04/13


12:00 hrs

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 26 a 27 e folha de
informação sob nº 28. 15/04/13

Anderson Rogério de Souza
RF 11.201



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 26 DE MARÇO DE 2013

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/02)

(VEREADORES RUBENS CALVO – PMDB, ELISEU GABRIEL – PDT, ALCIDES AMAZONAS – PCdoB, MILTON LEITE – DEMOCRATAS, WADIH MUTRAN – PP, RICARDO MONTORO – PSDB, JOSÉ MENTOR – PT, PAULO FRANGE – PTB, FARHAT – PSD, ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR, HAVANIR NIMTZ – PSD, DOMINGOS DISSEI – PSD, ARSELINO TATTO – PT E RAUL CORTEZ – PPS)

Dispõe sobre a instituição do Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, que será entregue, anualmente, preferencialmente no dia 30 de junho, em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 2º O Prêmio ora instituído será destinado a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por atitudes de fraternidade e solidariedade, por atos e obras de estímulo à elevação do espírito humano e por ações que propiciarem o engrandecimento e a harmonia nas relações entre indivíduos em sociedade.

Art. 3º Fica criada uma Comissão para exame dos nomes propostos para receber o Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, composta de 5 (cinco) membros, que serão indicados pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º A Mesa regulamentará a presente resolução no prazo de



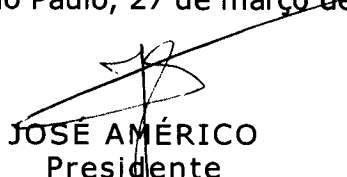
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2013.


JOSE AMÉRICO
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2013.


KAREN LIMA VIEIRA
Secretária Geral Parlamentar

Publicado no Diário Oficial de

05 / 04 / 2013

página 79, col. 1ª/2ª

Conferido: Quarto



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ✓

do processo nº 03-0019 de 20.02, 15, 04, 2013 (a) 28 ✓

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

Ao
CCI.1 – Equipe de Eventos

Senhor Supervisor

Para ciência, providências e posterior devolução a esta Unidade.

SGP-23, 15/04/2013

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
RF 10.963